



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE.

Procedimento Licitatório nº 334/2020
Dispensa nº 029/2020
Contrato nº 110/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.065.546/0001-21, com sede na Rua Barão de Jaguará, nº 1.481, 8º e 9º Andares, Centro, CEP 13.015-910, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **José Fernando Lobato**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.407.461 e do CPF nº 019.607.668-48, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1.420, Jardim Alice, CEP 13912-060, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 110/2020**, oriundo da **Dispensa nº 029/2020**, **Procedimento Licitatório nº 334/2020**, para prestação de serviços de administração de créditos voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **08 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal, sendo de R\$ 6.723,94 (seis mil, setecentos e vinte e três reais, noventa e quatro centavos), perfazendo para os 12 meses o valor global de R\$ 80.687,28 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato, inclusive seu valor e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

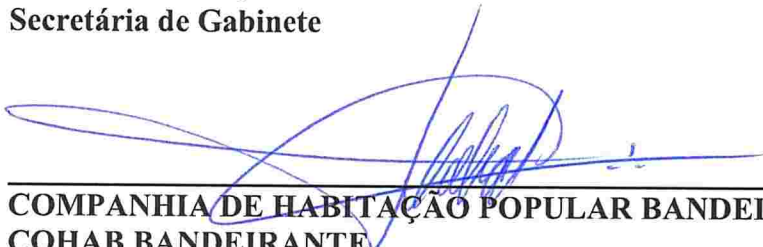
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
COHAB BANDEIRANTE
José Fernando Lobato
RG nº 13.407.461
CPF nº 019.607.668-48

Testemunhas:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Luciano S. C. de Araujo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 029/2020

Procedimento Licitatório nº 334/2020

2º Aditamento do Contrato nº 110/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE

OBJETO: Prestação de serviços de administração de crédito voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito


CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: José Fernando Lobato
Cargo: Diretor-Presidente
CPF nº 019.607.668-48
E-mail institucional: claudia@cohabbandeirante.com.br /
getulio@cohabbandeirante.com.br
E-mail pessoal: lobato@cohabbandeirante.com.br
Telefone: (19) 3731-7600 / (19) 2121-4373 / (19) 99299-1108

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____